

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 396/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 235ª Sessão Ordinária, realizada em 18/04/2022;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 049/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010471843202231;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 002/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça em exercício na 9ª Promotoria de Justiça da Capital para atuar nos Autos e-Ext n. 2017.0003073, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 0211/2019, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça